



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

*Dispõe sobre a aprovação
do Plano Municipal de Saúde 2026-
2029 da Secretaria Municipal de
Saúde.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia nove de outubro de dois mil e vinte e cinco, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas,

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde - O Conselho Municipal de Saúde tem por finalidade atuar na formulação e controle da execução da política municipal de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores públicos e privado;

Considerando a Constituição Federal de 1988 que assegura a participação da comunidade nas Políticas Sociais no Brasil. Em seu artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei Federal nº 8.080/1990 e o Decreto Presidencial nº 7508/2011, que instituem e regulamentam o Sistema Único de Saúde e afirmam o princípio da participação da comunidade; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal nº 8142/1990 e Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012 que instituem e regulamentam os espaços de participação e controle social no SUS; que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e afirma no Art. 3º que o Plano de Saúde é instrumento central de planejamento;



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2026-2029 da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Jacuípe - Bahia.

Art. 1º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Jacuípe -BA, 14 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
JAMIELSON GOMES RIOS
Data: 14/10/2025 09:48:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JAMIELSON GOMES RIOS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal Saúde nº 003 referente ao Plano Municipal de Saúde 2026-2029, no uso de sua competência delegada nos termos da Lei.

Documento assinado digitalmente
ROMUALDO DA SILVA SÃO PEDRO
Data: 14/10/2025 11:11:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROMUALDO DA SILVA SÃO PEDRO

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 004 / 2025